



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº.624/2011

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES EM  
PECÚNIA A SERVIDORA SANDRA E SILVA BRISCHILIARI  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº. 3.902/2011, datado de 11/11/2011.

RESOLVE;

I - Conceder, a Servidora SANDRA E SILVA BRISCHILIARI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.920.753-2 - SSP/Pr, e inscrito no CPF/MF sob nº. 524.133.579-04, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de PROFESSORA, nomeada através da Portaria nº. 059/2001, de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã - Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR, 20 de dezembro de 2011.

  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal

